



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Lei 606/2014

De 03 de Dezembro de 2014

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar e especial no orçamento vigente no valor R\$ 46.512,86. (Quarenta e seis mil e quinhentos e doze reais e oitenta e centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 46.512,86 (Quarenta e seis mil e quinhentos e doze reais e oitenta e seis centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Classificação Funcional 12.361.00062-101 Manut do Ensino Fundamental Fundeb

Conta/Natureza de Despesa 790 – 31.90.11.00 – Venc e Vantagens fixas pessoal civil

Destin de Recursos 101 – Fundeb 60% R\$ 39.000,00

Classificação Funcional 12.361.00062-116 Manut da Educação Infantil - Fundeb

Conta/Natureza de Despesa 1380 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais

Destin de Recursos 101 – Fundeb 60% R\$ 512,86

Classificação Funcional 12.361.00062-111 Manut da Educação Rspecial Fundeb

Conta/Natureza de Despesa 1880 – 31.90.11.00 – Venc e Vantagens fixas pessoal civil

Destin de Recursos 101 – Fundeb 60% R\$ 6.400,00

Conta/Natureza de Despesa 1890 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais

Destin de Recursos 101 – Fundeb 60% R\$ 600,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 03 de Dezembro de 2014.

Adalgizo Cândido de Souza

Prefeito Municipal

ANEXO I

A) Base de Tendência

- Arrecadação prevista/atualizada

Receita 132501530100 – Rend Dep Vinculado Fundeb 60% R\$ 2.400,00

B) Demonstrativo do Provável Excesso

Receita 132501530100 – Rend Dep Vinculado Fundeb 60% R\$ 8.002,56

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado

Receita 132501530100 – Rend Dep Vinculado Fundeb 60% R\$ 5.602,56

Total do excesso verificado R\$ 5.602,56



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DA CONTA FUNDEB PARA 2014

172401000000 Transferências de recursos do Fundeb

1	Previsão da Receita para o Exercício de 2014	1.055.300,00
2	Arrecadação no Período de Janeiro a novembro 2014	927.794,19
3	Arrecadação no exercício de 2013:	
	a) Janeiro a Novembro de 2013	927.794,19
	b) Dezembro de 2013	<u>138.045,99</u>
	TOTAL RECEITA FUNDEB DE 2013	1.065.840,18

I CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Ti)

a)	1º período de 2014 Janeiro a Novembro	927.794,19
b)	1º período de 2013 Janeiro a Novembro	760.052,80

Índice = 1,22

II	ARRECADAÇÃO 2º PERÍODO (DEZEMBRO) DE 2013 x (Ti)	138.045,99	168.416,11
----	---	------------	------------

III DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

	Previsão da receita para o exercício 2014	1.055.300,00
	(-) Arrecadação do primeiro período 2014	927.794,19
	(-) Previsão da arrecadação para o segundo período 2014	168.416,11
	PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ICM 2014	<u>40.910,30</u>

IV EXCESSO UTILIZADO

	Provável Excesso Verificado	40.910,30
--	------------------------------------	------------------